

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 96 Disponibilização: 21/05/2020

Publicação: 21/05/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 25.066, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Reverte e classifica Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

- Art. 1° Reverte o Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 100094647, IGOR MAYANE JUSTINO ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QOPM, a contar de 3 de setembro de 2018, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, em conformidade com o art. 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.
- Art. 2° O Oficial encontrar-se-á classificado na Coordenadoria de Pessoal, a partir da mesma data de sua reversão, de acordo com o inciso I do § 1° do art. 5° do Decreto n° 8.134, de 18 de dezembro de 1997.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a datar de 3 de setembro de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2020, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 21/05/2020, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0011477148 e o código CRC 45BE8152.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.364802/2019-15

SEI nº 0011477148